



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 2400/23
Folha n.º: 544
<i>Nota</i>
Assinatura/Matricula

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023(SSA)

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 37805/22 (PE 242/22) E PROC Nº 41424/22 (PE 234/22), SAC 607/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 049/2023, Processo Administrativo n.º 2400/2023 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.602.657/0001-97, Inscrição Estadual n.º 87.181.502, com sede à Rua Dom Manuel, n.º 95, Dom Rodrigo, Nova Iguaçu/RJ, representada pelo Sr. Wladimir Vieira de Souza, portador do CPF nº 089.608.997-55 e C.I. nº 130991573 DIC/RJ;

I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

WLADIMIR
VIEIRA DE
SOUZA:08
960899755

Assinado de forma digital por
WLADIMIR VIEIRA DE
SOUZA:08960899755
Dados: 2023.05.09
14:25:53 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.09 11:46:04 -03'00'





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURR
Processo n.º: 2400/23
Folha n.º: 545
<i>Elorta</i>
Assinatura/Matrícula

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 2400/2023, Pregão Eletrônico n.º 049/2023, realizado em 24/03/2023, conforme segue em anexo:

RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ n.º 24.602.657/0001-97					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO 50MG/ML - 20ML - AMPOLA	FRA/AMP	720	28,45	20.484,00
13	GLUCONATO DE CALCIO - AMPOLA 10ML	AMPOLA	4200	1,97	8.274,00
17	MAGNESIO 50%, SULFATO DE - AMPOLA 10ML	AMPOLA	4800	8,20	39.360,00
18	METOCLOPRAMIDA 10 MG, AMP C/ 2 ML, CLORIDRATO DE	AMPOLA	22000	0,69	15.180,00
TOTAL GERAL: R\$ 83.298,00					

III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 37805/22 (PE 242/22) E PROC Nº 41424/22 (PE 234/22), PARA 12(DOZE) MESES – SAC 607/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

WLADIMIR
VIEIRA DE
SOUZA:08
960899755

Assinado de forma digital por WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA:08960899755
Dados: 2023.05.09 14:26:40 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.09 11:46:43 -03'00'





DELCA/NURP
Processo n.º: 2400/23
Folha n.º: 596
<i>Alcanta</i>
Assinatura/Matricula

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

PARÁGRAFO QUARTO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula n.º 7447 e CPF n.º 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula n.º 7639 e CPF n.º 073.226.137-67;

WLADIMIR
VIEIRA DE
SOUZA:089
60899755

Assinado de forma digital por
WLADIMIR VIEIRA DE
SOUZA:0896089975
Dados: 2023.05.09
14:27:10 -03'00'

SONIA
REGINA
PEREIRA
ALVES:88689
662715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868962715
DN: c=BR, o=SICP-Brasil, ou=AC
SOLITI Multipla v5,
ou=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado
PE-AS, cn=SONIA REGINA
PEREIRA, ALVES:8868962715
Dados: 2023.05.09 11:47:32
-03'00'





DELCA/NURP
Processo nº: 2400/23
Folha nº: 547
[Handwritten Signature]
Assinatura/Matrícula

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1621.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

Assinado de forma digital por WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA:08960899755
Dados: 2023.05.09 14:27:40 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.09 11:47:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.09 11:47:21 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 599/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2023

Processo n.º 40442/2022 – Pregão Eletrônico n.º 027/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO 6715/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICA E SAMU, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JOTA COELHO SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.931.144/0001-25. Valor Estimado: R\$ 158.157,38. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Aveia em flocos embalagem 150g	UN	371	3,30	1.224,30
4	Café torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada 500g, empacotado a vácuo, min. 25% grãos pretos, verdes e ardidos, ponto torra média, qualidade global bebida min. 5,5 pts (café tradicional)	PCT	3964	13,00	51.532,00
5	Batata palha pct 1 kg	KG	400	31,74	12.696,00
9	Farinha de aveia cx com 150g	CX	656	3,90	2.558,40
10	Farinha de mandioca pct. de 1 kg	KG	1418	7,60	10.776,80
13	Farinha p/kiobe pct. C/500 g	PCT	378	6,30	2.381,40
15	Fubá pct. 1 kg	KG	1028	4,40	4.523,20
16	Feijão mulatinho pct. c/500 g	PCT	2064	10,80	22.291,20
18	Feijão fradinho pct. C/500 g	PCT	1016	10,98	11.155,68
20	Ervilha seca pct 500g	PCT	1316	6,90	9.080,40
21	Lentilha pct 500g	PCT	1016	10,80	10.972,80
22	Canjiquinha pct 1 kg	KG	120	5,50	660,00
24	Macaráo padre nosso 500g massa d'ovos	PCT	1018	5,40	5.497,20
26	Macaráo talharim 500g	PCT	1680	5,30	8.904,00
27	Mossa para lasanha pct 500g	PCT	610	6,40	3.904,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 600/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2023

Processo n.º 40442/2022 – Pregão Eletrônico n.º 027/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO 6715/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICA E SAMU, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 128.397,48. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Arroz agulhinha tipo 1	KG	15580	3,84	59.827,20
2	Arroz integral tipo 1	KG	365	6,00	2.190,00
6	Canela em pau	KG	2	125,80	251,60
7	Canela em pó	KG	49	25,00	1.225,00
8	Canjiça (pct. de 500 g)	PCT	60	5,70	342,00
11	Farinha de rosca pct de 500 g	PCT	1288	7,00	9.016,00
12	Farinha de trigo pct. De 1 kg	KG	2468	6,22	15.350,96
14	Farinha de arroz pct 1 kg	KG	25	32,00	800,00
17	Feijão branco pct 1 kg	KG	120	16,19	1.942,80
19	Grão de bico pacote 500 gr	PCT	1016	10,84	11.013,44
23	Macaráo espaguete 500g massa d'ovos	PCT	2360	5,08	11.988,80
25	Macaráo parafuso 500g massa d'ovos	PCT	2632	5,49	14.449,68

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 601/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2023

Processo n.º 2400/2023 – Pregão Eletrônico n.º 049/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENOME/REMUNIE E USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 37805/22 (PE 242/22) E PROC N.º 41424/22 (PE 234/22), SAC 607/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.602.657/0001-97. Valor Estimado: R\$ 83.298,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Ácido epsilon aminocaproico 50mg/ml FR/AMP – 20ml	FR/AMP	720	28,45	20.484,00
13	Gluconato de cálcio – 10ml	AMP	4200	1,97	8.274,00
17	Magnésio 50%, sulfato de – 10ml	AMP	4800	8,20	39.360,00
18	Metildopramina 10 mg, c/2 ml, doridato de	AMP	22000	0,69	15.180,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 621/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2023, livro n.º G-22, fls. 43/46. Processo Administrativo n.º 4820/2023. Contrato de Locação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e de outro SAROO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. O objeto do contrato é a locação de imóvel situado a Rua Bernardo de Vasconcelos, 604, Galpão G1, em Cascatinha, Petrópolis/RJ. O prazo é de 60 meses. O valor mensal é de R\$ 8.549,00. Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2.013.3390.39.10, fonte n.º 1.500.99, nota de empenho n.º 911/2023, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 633/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2023, livro B-52, fl. 40. Processo Administrativo n.º 29255/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o termo n.º 31/2022, livro n.º B-50, entre o Município de Petrópolis, e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 103.505,49 ao valor original do contrato e a prorrogação do prazo por mais 30 dias. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.020.3390.39.99, Fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 849/23, da Secretaria de Obras. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 643/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2023, livro B-52, fl. 41. Processo Administrativo n.º 39953/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 34/2022, livro B-50, entre o Município de Petrópolis, e GEO ESTRUTURAS LTDA. O objeto é a readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários e a prorrogação do prazo por mais 30 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 15/05/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 54.582/2022 – SADRH – Pregão Eletrônico n.º 387/2022. Adjudica o objeto da presente licitação à Empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, nos termos 02, 03, 06, 07, 08 e 10, pelo valor total de R\$ 11.202.140,00, conforme disposto no art. 9º, IV do Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES CARNEIRO
Pregoeira designada pela Portaria n.º 2023

DESPACHO DE 12/05/2023 DO PREGOEIRO

Processo n.º 4.822/2023 – SADRH – Pregão Presencial n.º 27/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: RS VOICE CLOUD LTDA, pelo valor global de R\$ 297.600,00, conforme disposto no art. 4º, XXI da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, II do Decreto Municipal n.º 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO
PARA ME/EPP/MEI N.º 0116/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES – PRÉ NATAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP – HMNSE E CENTRO DE SAÚDE COLETIVA – CSC – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 26.002,14 DATA/HORA: 01/06/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/05/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0117/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 11129.492000/1220-14 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 167.906,00 DATA/HORA: 01/06/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/05/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

